

Pauta Animalista 2026

1. Incentivos fiscais à produção e importação de insumos científicos livres de componentes de origem animal destinados à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação.
2. Fortalecimento da adoção de métodos alternativos ao uso de animais em instituições de ensino e pesquisa, com ampliação da transparência e da prestação de contas sobre o uso de animais e o desenvolvimento de abordagens substitutivas.
3. Revisão e aprimoramento de normas e procedimentos que assegurem padrões adequados de bem-estar animal durante a insensibilização e o abate de todos os animais, incluindo peixes, moluscos e crustáceos.
4. Proibição da tração animal em todo o território nacional.
5. Criação e efetivação do Sistema Universal de Saúde Animal (SUS Animal), garantindo acesso a serviços de prevenção, atendimento veterinário e bem-estar de cães e gatos.
6. Criação e implementação de políticas e leis de diretrizes para os direitos dos animais, estabelecendo normas e instrumentos para a defesa, a proteção e o bem-estar animal.
7. Compromisso de receber e dialogar regularmente com organizações da proteção animal, promovendo transparência, participação social e colaboração na formulação de iniciativas legislativas e políticas públicas.
8. Proibição da exportação de animais vivos por via marítima.
9. Adoção de medidas para o encerramento da comercialização de animais em plataformas digitais, com fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e proteção animal.
10. Regulamentação da divulgação de animais em plataformas digitais, com restrições à exposição de animais silvestres e medidas de proteção e bem-estar de todos os animais.
11. Promoção de estratégias de manejo populacional ético de animais sinantrópicos, incluindo a vedação de métodos de controle que provoquem sofrimento prolongado, como armadilhas adesivas.
12. Promoção de programas e disciplinas escolares voltados ao bem-estar e à proteção animal, contribuindo para a formação cidadã e a cultura de respeito aos animais.
13. Estruturação de uma política nacional de apoio aos protetores de animais, com mecanismos de capacitação, articulação institucional e fortalecimento de suas atividades.
14. Ampliação e fortalecimento da rede de Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), santuários e demais estruturas de acolhimento e reabilitação nos diferentes biomas brasileiros, assegurando assistência, resgate, transporte adequado, reabilitação regionalizada e destinação compatível com as necessidades de cada espécie.
15. Política tributária de incentivo a alimentos de origem vegetal, com foco na proteção animal, sustentabilidade e inovação, incluindo produção regional, agroflorestal e de comunidades tradicionais.
16. Promoção de programas públicos voltados à ampliação da oferta de alimentos de origem vegetal em instituições públicas, contribuindo para a saúde, a sustentabilidade e a diversificação alimentar da população.